



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA  
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
TRINTA E UM DO MÊS DE OUTUBRO  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Aos, trinta dias e um, dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, a direção da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de outubro pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza da Vereda da Central, da Vereda do Caminho Mateus e da Travessa do Lombo do Moleiro.-----

----- 3 Limpeza de uma derrocada no Sítio do Pinheiro.-----

----- 4) Início da elaboração do presépio da freguesia.-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conforme o estipulado no artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, alínea a), elaborar e aprovar a Proposta de Orçamento e as Opções do Plano de Atividades para o ano económico de dois mil e dezanove, a submeter ao órgão deliberativo, a Assembleia de Freguesia para aprovação, o qual importa, na sua totalidade no valor de, cento e seis mil, trezentos e noventa euros e sessenta cêntimos.-----

----- **Terceira deliberação:** -----

----- A Junta de Freguesia elaborou e aprovou o mapa de pessoal ao seu serviço para o ano de dois mil e dezanove, dando cumprimento ao estipulado no número dois do artigo da Lei número trinta e cinco barra



dois mil e catorze de vinte de junho, conforme as competências atribuídas pelo artigo dezanove da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro que, posteriormente, o submeterá ao parecer do respetivo órgão deliberativo.-----

----- **Quarta deliberação:** -----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de outubro no valor total de quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos.-----

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, quinze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos, provenientes, em grande parte, de transferências correntes da administração central.-----

-----A despesa, no mesmo período, fez o total de quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos.-----

----- **Quinta deliberação:** -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável e menção " **Ateste-se**" aos requerimentos número, cento e quarenta e nove, cento e cinquenta e dois e cento e cinquenta e cinco, para os mais diversos fins.

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_

(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: \_\_\_\_\_

(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

(Lígia Diniz Pestana)